

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 014/2018

26 de JULHO de 2018

Dispõe sobre seção de uso de imóvel rural para associação APCONF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Associação dos Produtores de Caprinos e Ovinos De Nova Floresta-PB - APCONF - CNPJ: 11.942.123/0001-68, a posse do imóvel rural público municipal situado no sítio Flores de Cima, Município de Nova Floresta/PB, onde funcionava a Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Maria dos Santos, pelo prazo de 20 (vinte) anos, através de Termo de Cessão de Uso assinado pelas partes.

Art. 2º. – A referida cessão estará restrita ao atendimento das finalidades de interesse social da APCONF, vedada qualquer outro modo de utilização.

Parágrafo Único – O comprovado descumprimento deste dispositivo importará na imediata revogação do Termo.

Art. 3º - A presente cessão de uso será regulada pelo Termo de Cessão Real de Uso Gratuito e demais normas de direito público pertinentes à matéria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Floresta – PB, 26 de julho de 2018.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Especializados, na área de Assessoria Tributária para acompanhamento administrativo e/ou judicial em processos oriundos de fiscalização e recuperação de Tributos Municipais.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRADO & SOUSA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME - R\$ 17.913,47.

Nova Floresta - PB, 26 de Julho de 2018

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados, na área de Assessoria

Tributária para acompanhamento administrativo e/ou judicial em processos oriundos de fiscalização e recuperação de Tributos Municipais.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Tributos - 33903901. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00103/2018 - 26.07.18 - PRADO & SOUSA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME - R\$ 17.913,47.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2018. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados, na área de Assessoria Tributária para acompanhamento administrativo e/ou judicial em processos oriundos de fiscalização e recuperação de Tributos Municipais.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 26/07/2018.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00008/2018. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados, Na Área de Assessoria Tributária para Acompanhamento Administrativo E/ou Judicial Em Processos Oriundos de Fiscalização e Recuperação de Tributos Municipais.. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Prado & Sousa Consultoria e Assessoria Ltda - ME - CNPJ 04.372.632/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999249731.

Nova Floresta - PB, 26 de Julho de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA E COSTA - Presidente da Comissão